

COMISSÃO DE ANISTIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

PROJETO BRA 08/021 SELECIONA: 2 (dois) consultores técnicos especializados para pesquisar, selecionar e organizar conteúdos, de acordo com diretrizes estabelecidas no mapa curatorial, para o Memorial da Anistia Política do Brasil.

Requisitos do candidato: Profissional de nível superior com formação em Ciências Humanas, preferencialmente nas áreas de Artes Plásticas, História ou Museologia; Experiência prévia comprovada de pelo menos 03 anos em projetos de pesquisa curatorial e museográfica, evidenciando a capacidade de pesquisa, sistematização e análise de informações históricas e museográficas (na iniciativa pública ou privada); Capacidade para elaborar relatórios e documentos de análise técnica; Desejável experiência na temática da Anistia ou Justiça de Transição ou Direitos Humanos; Disponibilidade para viagens e para trabalho de campo; Desejável domínio dos idiomas inglês e espanhol.

Valor do contrato: R\$ 59.120,00 (cinquenta e nove mil e cento e vinte reais), que serão distribuídos em 5 (cinco) produtos.

Insumos fornecidos: Diárias e passagens para viagens de pesquisa e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos.

Duração: abril de 2014 a dezembro de 2014 (com possibilidade de prorrogação).

Principais atividades: Elaborar metodologia de trabalho, identificar fontes de pesquisa, pesquisar e propor objetos, materiais iconográficos, documentos e conteúdos para o percurso museográfico do Memorial, seguindo a orientação dos conceitos e dos eixos curatoriais, bem como os valores da Justiça de Transição.

Candidatura ao processo seletivo: os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 28 de fevereiro de 2014 para o correio eletrônico projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto “Candidatura Pesquisador Museográfico 2014”. O Currículo deve ser preenchido no modelo que se encontra no Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo e deve, ainda, ser colado no corpo do e-mail. Não serão aceitos currículos em anexo. Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Processo de seleção: 1ª Fase – Análise de Currículo (classificatória); 2ª Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória); e 3ª Fase – Prova Oral (classificatória).

Maiores informações: verificar o Termo de Referência da Contratação na sua íntegra disponível no sítio www.justica.gov.br e no link: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJDEEE37DFPTBRNN.htm>

Não serão contratados servidores públicos (federal, estadual e municipal) ativos ou sob quaisquer tipos de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR

Diretor Nacional do Projeto BRA 08/021